ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2857 , DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), em favor da empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03.

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado e constatado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 1417/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 338564 e CRC: 2588DEC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 2657/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2857, de 13 de junho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei em reconhecer a dívida em favor da empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 1417/2022, cópia em anexo.

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços médicos sem a formalização do contrato administrativo, durante o período de 02 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, conforme consta no Processo Administrativo nº 1417/2022.

O Conselho Municipal de Saúde após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pelo requerente, emitiu relatório conclusivo para reconhecimento da dívida no valor de R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Através da justificativa apresentada pela SEMSAU e do relatório do Conselho, restou constatado que o Município utilizou dos serviços médicos, sem a formalização de contrato administrativo, durante o período apurado, e em razão disso, o Município tem uma dívida para com a empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03, no valor de R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

).

ID: 338564 e CRC: 2588DE32

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

De outro norte, conforme demonstrado no presente processo foi necessário o serviço médico, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 13 de junho de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 338764 e CRC: 2588DE32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 215/GAB/22

Ouro Preto do Oeste, 13 de Junho de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº2857, de 13 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 338764 e CRC: 2588DE32

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2857**	**14/06/2022**

ID: **332564**
CRC: **A58CBE32**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **14/06/2022 12:19:10** Finalização: **14/06/2022 12:22:15**

Processo | Documento

MD5: **F9E271C9BA366FFEAA76DF22E46099B6**

SHA256: **8D16BC1A98FA4C26B9121590C5850CE5F10DCDB2BF8E98E31FAD65A1F082E601**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2857 13.06.2022

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	14/06/2022 12:19:10

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	14/06/2022 12:19:10

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1417	24/06/2022	338704

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	14/06/2022 12:29:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 332564 e o CRC A58CBE32.

ID: 338754 e CRC: 2808D0CA

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1417/2022

Abertura: **19 de abril de 2022 (terça-feira) às 11:50:56 hs**

Interessado: **AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA**

Assunto: **RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

Unidade: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE**

Súmula/Objeto:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA EMPRESA AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03, REFERENTE AS HORAS PRESTADAS NO HOSPITAL LAURA MARIA C. BRAGA.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	19/04/2022 12:09:25	20/04/2022 10:30:38
2	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	20/04/2022 10:43:45	20/04/2022 10:59:59
3	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	20/04/2022 11:00:54	25/04/2022 09:19:04
4	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	27/04/2022 11:33:52	28/04/2022 08:42:26
5	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	28/04/2022 08:43:05	28/04/2022 09:08:40
6	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	23/05/2022 08:02:32	23/05/2022 08:59:33
7	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	23/05/2022 09:49:09	23/05/2022 11:33:03
8	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	09/06/2022 11:30:41	09/06/2022 12:31:49
9	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	09/06/2022 12:43:18	09/06/2022 13:08:41
10	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	09/06/2022 13:08:56	09/06/2022 13:36:23
11	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	09/06/2022 13:37:21	10/06/2022 11:24:46
12	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	10/06/2022 11:34:23	13/06/2022 10:56:14

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1417	19/04/2022	1	3	294270
2	Requerimento AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	14/04/2022	2	4	292372
3	Despacho Integrado 1	19/04/2022	1	6	294315
4	Justificativa TÉCNICA - AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA	20/04/2022	2	7	295128
5	Escala AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA	20/04/2022	2	9	295131
6	Folha De Ponto AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA	20/04/2022	2	11	295137
7	Tabela AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA	20/04/2022	2	13	295140
8	Despacho Integrado 2	20/04/2022	1	15	295142
9	Despacho Integrado 3	20/04/2022	1	16	295196
10	Despacho Integrado 4	27/04/2022	1	17	298554
11	Despacho Integrado 5	28/04/2022	1	18	299123
12	Ficha DE ATENDIMENTO - AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA	23/05/2022	9	19	315351
13	Despacho Integrado 6	23/05/2022	1	28	315354
14	Documentos AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	23/05/2022	12	29	315469

ID: 338764 e CRC: 23BAD0E5

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
15	Declaração 60	23/05/2022	1	41	315472
16	Despacho Integrado 7	23/05/2022	1	42	315573
17	Termo de Averiguação 375	09/06/2022	2	43	329034
18	Despacho Integrado 8	09/06/2022	1	45	329117
19	Despacho Integrado 9	09/06/2022	1	46	329355
20	Despacho Integrado 10	09/06/2022	1	47	329423
21	Despacho Integrado 11	09/06/2022	1	48	329462
22	Parecer Controle Interno 219	10/06/2022	2	49	330196
23	Despacho Integrado 12	10/06/2022	1	51	330220
24	Parecer 327	13/06/2022	5	52	331196
25	Projeto de Lei 2857	14/06/2022	5	57	332564

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1417/2022

No dia 19 de abril de 2022 às 11:50 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1417/2022 o presente processo, através de AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA, referente a RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119) com a finalidade de:

> RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA EMPRESA AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03, REFERENTE AS HORAS PRESTADAS NO HOSPITAL LAURA MARIA C. BRAGA.
> .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Stefany Santos
SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 19/04/2022 às 11:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **294270** e o código verificador **8BD47685**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 294270 v1

REQUERIMENTO

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, devidamente registrada sob CNPJº 44.967.380/0001-03, sediada na R. Dulce Balata, Nº 4 – no município de CUIABA/MT, representada pelo Senhor Afonso Siqueira Figueiró, portador da Cédula de Identidade nº 1020677 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº 002.523.382-35, vem através deste instrumento solicitar **o pagamento das prestações de serviços realizadas nos dias anexados no documento abaixo (figura 01), totalizando a quantidade de horas 144 horas** trabalhadas no Hospital Municipal Dra Laura Maria C Braga.

(figura 01)

Afonso S. Figueiró	
02/02/2022	24H
03/02/2022	12H
09/02/2022	24H
10/02/2022	12H
16/02/2022	24H
17/02/2022	12H
23/02/2022	24H
24/02/2022	12H
Total	144H

Sem mais,

Ouro Preto do Oeste. 13/04/2022.

44.967.380/0001-03
AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO
& CIA LTDA
R. Dulce Balata, Nº 04 - Dom Bosco
CEP. 78.050-476
CUIABA – MT

Afonso Siqueira Figueiró
1020677 SESDEC/RO
SIQUEIRA FIGUEIRO & ALMEIDA GISBERT
MEDICINA
CNPJº 44.967.380/0001-03

ID: 398764 e CRC: A9360DEA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA**	**14/04/2022**

ID: **292372**
CRC: **A93CD961**
Processo: **1-1379/2022**
Usuário: **Stefany Santos**
Criação: **14/04/2022 11:54:05** Finalização: **14/04/2022 11:55:15**

Processo Documento

MD5: **DAC0D7671EDE48C74B8EC9E41D8D8D12**

SHA256: **58D0FD9D035B2FAD1B0E9DA5002AC210F52901F4E0914E5F7D16670DC471CFBB**

Súmula/Objeto:

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	14/04/2022 11:54:05

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	14/04/2022 11:54:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sidonio Jose da Silva	Ordenador De Despesas Da SEMSAU	14/04/2022 12:31:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 292372 e o CRC A93CD961.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-1417/2022

Data/Hora: **19/04/2022 12:09:25**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA (116)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANEXAR INFORMAÇÕES, CONFORME ABAIXO, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03.

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA (INDIVIDUAL PARA CADA EMPRESA);

2. FOLHA DE PONTO ABONADA PELO CHEFE IMEDIATO DA UNIDADE HOSPITALAR;

3. ANEXAR ESCALA E RELAÇÃO INDIVIDUAL DO TOTAL DE HORAS REALIZADAS, REFERENTE AO PERÍODO SOLICITADO NO REQUERIMENTO (ID-292372).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 19/04/2022 às 12:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **294315** e o código verificador **FB75088A**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 294315 v1

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA CARVALHO BRAGA

AOS:

SENHOR ASSESSOR ESPECIAL DA SEMSAU SIDONIO JOSE DA SILVA.
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE FONGARO.

OURO PRETO DO OESTE - RO 19/04/2022.

JUSTIFICATIVA TECNICA.

Venho através desta, informar que devido a esse período de pandemia da Covid19 que assolou nosso país e o mundo, a urgente necessidade de termos profissionais médicos para o atendimento e enfrentamento a esse período assolador a nossa saúde publica, ao não comparecimento necessário ao chamamento publico de empresas medicas para suprir toda nossa demanda de profissionais médicos diário para completarmos a escala medica para o devido e adequado atendimento aos nossos munícipes, suprindo a nossa demanda de pequena e media complexidade e realizando ate atendimentos em leitos de "sala vermelha"(semi-uti) que foram realizados em nosso pronto socorro e no setor covid ate a devida referencia à um serviço de alta complexidade em nosso Estado e ate mesmo fora do Estado.

Pelo supracitado, tivemos que solicitar no período especificado em anexo que a empresa AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA , sob o CNPJ 44.967.380/0001-03 realizasse os referidos plantões em nosso Hospital, para que pudéssemos atender todos os pacientes que aqui deram entrada nesse período.

E pela empresa ter prestado os devidos plantões, solicitamos a SESAU que realize o pagamento aos plantões realizados nas datas especificadas conforme escalas e demais documentos que foi provado a realização dos plantões em questão.

Com votos de estima e apreço e contando com vossa compreensão para que seja deferido o pedido acima.

Dr. Davi T. Siqueira.
Diretor Técnico HM LMCB
CRM-RO 2694

ID: 398704 e CRC: 7[illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**TÉCNICA - AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ**	**20/04/2022**

ID: **295128**
CRC: **74C18393**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **20/04/2022 10:38:34** Finalização: **20/04/2022 10:39:55**

Processo Documento

MD5: **BD3D2C824090379D8AA7228B0F1FBA43**

SHA256: **C5F0A9B9B615FEF7B379A34663D62BB4B2DFE0FA64FDF54BBDA73256B6AF9942**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	20/04/2022 10:38:34

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	20/04/2022 10:38:34

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 295128 e o CRC 74C18393.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO

HOSPITAL MUNICIPAL Dra LAURA MARIA C. BRAGA

ultima escala PS

ESCALA DE FEVEREIRO 2022 MÉDICOS PRONTO SOCORRO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
DIRETORA CLINICA: **DRA RAYELE** **DIRETOR TECNICO:** **DR DAVI**	**PLANTOES SOBRE AVISO** **VIAGEM:** **1 PLANTAO DR CARLOS** **1 PLANTAO DRA RAYELE**	**01** DRA ESTER 24h DRA SAMANDRA 24H DRA GIOVANA 24H DR RHUAN 12HD	**02** DR RHUAN 12HD DRA SAMANDRA12HD DRA TALITA 12HD Dr. JHONNATHAN 12HN DRA MARCELA 12HN DRA FERNANDA 12HN DR AFONSO 24H	**03** Dra GIOVANA 12HD DR AFONSO12HD DRA TALITA 12HD DRA SAMANDRA 24H DRA FERNANDA 12HN DRA MARCELA 12HN	**04** DR WAGNER 12HD DRA TALITA 12HD DRA OLIVIA 24H DRA SOLANGE 24H DR ANTONIMAR 24H	**05** DRA OLIVIA 24H DR. GABRIEL 24H DR SOLANGE 24H DRA MARCELA 24H **Visita: Plantonistas**
06 DRA SOLANGE 24H DR DOUGLAS 24H DR WAGNER 24H DR CARLOS SIMON 12HD **Visita: plantonistas**	**07** DR LAURO 24H DR WAGNER 24H DR RHUAN 12HD DR DOUGLAS 12HD Dra FERNANDA 12HN DRA RAYELE 12hN	**08** DRA ESTER 24h DR WAGNER 12HD Dra GIOVANA 24H DR GUSTAVO 12HN DR RHUAN 12HD	**09** DR RHUAN 12HD Dra GIOVANA 6h Dr. JHONNATHAN 12HN DRA MARCELA 12HN DRA FERNANDA 24H DR AFONSO 24H	**10** Dra GIOVANA 12HD DR AFONSO12HD DRA SAMANDRA 24H DRA FERNANDA 12HN DRA MARCELA 12HN	**11** DR WAGNER 24H DRA OLIVIA 24H DRA SOLANGE 24H DR ANTONIMAR 24H	**12** DRA SOLANGE 24H DRA MARCELA 24H DRA OLIVIA 24H DR. GABRIEL 24H **Visita: Plantonistas**
13 DR GABRIEL 24H DRA SOLANGE 24H DR CARLOS SIMON 12HD DR WAGNER 12HN DR DOUGLAS 24H **Visita: plantonistas**	**14** DR LAURO 12hD DRA OLIVIA 12HN DR WAGNER 24H DR DOUGLAS 12HD Dra FERNANDA 12HN DRA RAYELE 12hN	**15** DRA ESTERR 24h DR WAGNER 12HD Dra GIOVANA 24H	**16** DRA SAMANDRA12HD DRA TALITA 12HD Dr. JHONNATHAN 12HN DRA MARCELA 12HN DRA FERNANDA 12HN DR AFONSO 24H	**17** Dra GIOVANA 12HD DR AFONSO 12HD DRA TALITA 12HD DRA SAMANDRA 24H DRA FERNANDA 12HN DRA MARCELA 12HN	**18** DRA TALITA 12HD DRA ESTER 24H DRA OLIVIA 12HN DRA SOLANGE 24H DR ANTONIMAR 24H	**19** Dra RAYELE 24H DRA MARCELA 24H DRA OLIVIA 24H DR. GABRIEL 24H **Visita: Plantonistas**
20 DR GABRIEL 24H DR DOUGLAS 24H DR WAGNER 12HN DRA SOLANGE 24h DR CARLOS SIMON 12HD **Visita: plantonistas**	**21** DRA ESTER 12hD DRA OLIVIA 12HN DR WAGNER 24H DR DOUGLAS 12HD Dra FERNANDA 12HN DRA RAYELE 12hN	**22** DRA ESTER 24h DR WAGNER 12HD DR GUSTAVO 12HN DRA SAMANDRA 24H	**23** DRA SAMANDRA12HD DRA TALITA 12HD Dr. JHONNATHAN 12HN DRA MARCELA 12HN DRA FERNANDA 12HN DR AFONSO 24H	**24** DR GUSTAVO 12HD DR AFONSO12HD DRA TALITA 12HD DRA SAMANDRA 24H DRA FERNANDA 12HN DRA MARCELA 12HN	**25** DRA TALITA 24H DR WAGNER 12HD DRA SOLANGE 24H DR ANTONIMAR 24H	**26** DRA SOLANGE 24H DR. GABRIEL 24H DRA MARCELA 24H DRA FERNANDA 24H **Visita: Plantonistas**
27 DR GABRIEL 24H DR WAGNER 12HN DR DOUGLAS 24H DRA SOLANGE 24H DR CARLOS SIMON 12HD Visita: plantonistas	**28** DR LAURO 12hD DRA OLIVIA 12HN DR WAGNER 24H DR DOUGLAS 12HD Dra FERNANDA 12HN DRA RAYELE 12hN	**USG:** **DR DAVI** **(Segunda/Terça/ Sexta)** **AMBULATRIO PRESIDIO:** **DR DAVI**	**VISITA ENFERMARIA:** **SEGUNDA A SEXTA** **DR PERLY**	**AUTORIZADOR** **DE AIH:** **DR DAVI** **DRA RAYELE**	**VISITA PEDIATRIA:** **DRA GIOVANA**	**PSIQUIATRIA:** **DR DINIS** **(Segunda/Terça/Quarta)**

Dr. Davi T. Siqueira
Diretor Técnico HMOO
Portaria 1055/2014
CRM/RO-2694

ID: 398764 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Escala	**AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA**	**20/04/2022**

ID: **295131**
CRC: **DA3FA282**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **20/04/2022 10:40:09** Finalização: **20/04/2022 10:41:11**

Processo

Documento

MD5: **28C79A88CEA0F83918DF303529EB386E**

SHA256: **CF9827B89A623837BF44DB3EAC670664BE65310BF3FF972159C28BAFFF76F08E**

Súmula/Objeto:

ESCALAS - AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	20/04/2022 10:40:09

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	20/04/2022 10:40:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 295131 e o CRC DA3FA282.

ID: 338764 e CRC: 238AD0E5

Função: CLINICO GERAL			AFONSO F. FIGUEIRÓ	HOSPITAL MUNICIPAL	Mês: FEVEREIRO	Ano: **2022**
Dia	**Dia da Semana**	**Horário**	**Assinatura do Responsável**	**Horário**	**Horas trabalhadas**	
1	Terça					
2	Quarta	07:00				
3	Quinta			19:00	36hrs	
4	Sexta					
5	Sábado					
6	Domingo					
7	Segunda					
8	Terça					
9	Quarta	07:00				
10	Quinta			19:00	36 hrs	
11	Sexta					
12	Sábado					
13	Domingo					
14	Segunda					
15	Terça					
16	Quarta	07:00				
17	Quinta			19:00	36hrs	
18	Sexta					
19	Sábado					
20	Domingo					
21	Segunda					
22	Terça					
23	Quarta	07:00				
24	Quinta			19:00	36hrs.	
25	Sexta					
26	Sábado					
27	Domingo					
28	Segunda					
					TOTAL DE HORAS TRABALHADAS	
					144 hrs.	

Eliane Fongaro
Diretor Geral do Hosp. Municipal
Port. 13.923 de 11/08/21

CRM/RO
6611

ID: 398784 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Folha De Ponto	**AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA**	**20/04/2022**

ID: **295137**
CRC: **1128165E**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **20/04/2022 10:41:25** Finalização: **20/04/2022 10:42:26**

Processo

Documento

MD5: **2B67707F062B0F7EF6325EDEE3B481F6**

SHA256: **780E32039A6AD261092629998F2BEB07EB7B2ABCD95BC43E703BC774975B81D8**

Súmula/Objeto:

FOLHAS DE PONTO - AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	20/04/2022 10:41:25

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	20/04/2022 10:41:25

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 295137 e o CRC 1128165E.

ID: 338764 e CRC: 4388D0E5

Afonso S. Figueiró	
02/02/2022	24h
03/02/2022	12h
09/02/2022	24h
10/02/2022	12h
16/02/2022	24h
17/02/2022	12h
23/02/2022	24h
24/02/2022	12h
Total	**144h**

ID: 398744 e CRC: 4388962A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	**AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA**	**20/04/2022**

ID: **295140**
CRC: **65FC9B2C**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **20/04/2022 10:42:30** Finalização: **20/04/2022 10:43:28**

Processo

Documento

MD5: **C81D546C6C540CC6A89E3414F56E8441**

SHA256: **F75E5CF92E1DA17A2C4648E5B3E7BD97CF1DCD1F7F7902DF01890EE952E4904C**

Súmula/Objeto:

TABELA DE HORAS - AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	20/04/2022 10:42:30

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	20/04/2022 10:42:30

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 295140 e o CRC 65FC9B2C.

ID: 338764 e CRC: 238AD0E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-1417/2022

Data/Hora: **20/04/2022 10:43:45**
Origem: **HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA (116)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ESCALA, FOLHA DE PONTO E TABELA DE HORAS, REFERENTES AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rodrigues dos Reis**, **Semsau / Hospital Municipal** , em 20/04/2022 às 10:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **295142** e o código verificador **C9087D64**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 295142 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-1417/2022

Data/Hora: **20/04/2022 11:00:54**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE.

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 20/04/2022 às 11:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **295196** e o código verificador **495E82D2**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 295196 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-1417/2022

Data/Hora: **27/04/2022 11:33:52**
Origem: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANEXAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFISSIONAL MÉDICO QUE PRESTOU OS SERVIÇOS, CNES DA EMPRESA E COMPROVANTES DO PRIMEIRO E ULTIMO ATENDIMENTO DOS DIAS, 02, 09,17, e 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 27/04/2022 às 12:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **298554** e o código verificador **FA608E23**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 298554 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-1417/2022

Data/Hora: **28/04/2022 08:43:05**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA (116)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ATENDER O DESPACHO INTEGRADO 4.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 28/04/2022 às 08:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **299123** e o código verificador **DA896F73**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 299123 v1

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:02/02/2022 HORA:07:16:03 OPERADOR:CEZAR VELOSO
SETOR: URGÊNCIA (RECEPÇÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

DO CARTÃO.: 708-4062-3852-7869
.....: PAULO CESAR PEREIRA SILVA
.....: 36 ANOS NASC:06/09/1985 SEXO:MASCULINO
CO.....: R.JUAREZ AUGUSTINHO DE AZEVEDO NUMERO:140
.....: PARK AMAZONAS PROFISSÃO:PROD RURAL
PIO.....: OURO PRETO DO OESTE
A MÃE.....: NEUZA PEREIRA SILVA
SÁVEL.....: A MESMA CEL:992711510

Nega alergia

mmHg 140X80 PULSO: ST=97% fc: 84 bpm TEMPERATURA: 35.8C

OS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Paciente comparece ao serviço referindo dor lombar baixa crônica, paciente obeso IMC:35,6; trabalho com peso. nega outras comorbidades.

Ef.: paciente em BEG; Afebril, normotenso, corado, consciente e orientado.
Scp: sem alt.; Extremidades: Lasegue (+) lado esq. 8/2
HD: lombalgia crônica
Cx: Dexametasona 10mg + Dicl
75mg IM. Junto.

Amb.
Ibuprofeno 600mg 8/8
Ciclobenzaprina 10mg 24/24

Dor lombar.

OTAÇÕES DA ENFERMAGEM

Elias M. Silveira
Técnico de Enfermagem
COREN-MT

IAGNÓSTICO: CID:

Dr. Afonso S. Figueiro
Médico
CRM/RO: 6614

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 338364 e CRC: [illegible]

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:02/02/2022 HORA:23:05:58 OPERADOR:CEZAR VELOSO
SETOR: PRONTO SOCORRO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

RO DO CARTÃO.: 705-0026-1571-5858
.....: JOAO VITOR M.RAMALHO
E.....: 6 ANOS NASC:24/07/2015 SEXO:MASCULINO
RECO.....: R.GETULIO VARGAS NUMERO:1443
RO.....: NV ESTADO PROFISSÃO:MENOR
CÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
DA MÃE.....: SOLANGE RUFINO MARCIANO
PONSÁVEL.....: PAI CEL:993515784

Peso 23.100 kg

Alérgico a dipirona

x mmHg PULSO: TEMPERATURA: 38.0 °C

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Paciente trazido por sua mãe referindo ferimento em dedo indicador D.D. Corto contato com fala. Ao exame físico se encontra infecciosa.

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: ferida infecciosa CID:

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO
Cefalexina 6ml 6/6 hs por 7 dias	
continuar uso de tylenol	anti-tetânico.
curativo diario.	

Dr. Afonso S. Figueiró
Médico
CRM/RO: 6611

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _____

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _____
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 338764 e CRC: [illegible]

Secretaria Municipal de Saúde
Estância Turística de
OURO PRETO
DO OESTE-RO

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR.ª LAURA MARIA C. BRAGA

Notificado( )
__/__/__

FICHA DE ATENDIMENTO PARA SINTOMATICOS RESPIRATORIOS EM ÁREA DE ISOLAMENTO COVID-19 UNIDADE HOSPITALAR

Data: 08 /02 /22 Horário 08 : 11

Nome: Ana Claudia da Silva
Nome da mãe: Gracina da Silva Telefone 99310-7752
Data de Nascimento: 03 / 04 / 1971 SEXO FEMININO (X) MASCULINO ( )
CPF: COR/RAÇA: BRANCO ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) AMARELO ( ) INDIGENA ( )
CNS 700 6039 6330 0964 UBS DE REFERÊNCIA
Endereço: Rua Cristal Brasil Nº 87 Bairro: Industrial
QUEIXA PRINCIPAL:

SIM	QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO	DATA DE INICIO DO PRIMEIRO SINTOMA: 01 Dia		
X	1-VACINA		DOSE I: X DOSEII X	DOSE:3 X
S	3- Tosse		Seca (X) Produtiva ( )	
S	4-Congestão ou Corrimento Nasal		Coriza (X) Nariz entupido ( )	
S	5-Dor de cabeça (CEFALÉIA)?			
Ñ	6-Dor no CORPO?			
Ñ	7-TEVE DIARRÉIA NOS ULTIMOS 14 DIAS?			
Ñ	8- TEVE VOMITO OU ENJOO			
Ñ	9-JÁ FUMOU?		SIM ( ) NAO(X) QUANTO TEMPO?	
Ñ	10-DOR DE GARGANTA?			
S	11-FEBRE AFERIDA ( ) ou REFERIDA (X)			
Ñ	12-AGEUSIA ( ) ANOSMIA( )			
Ñ	13-DIFICULDADE PARA RESPIRAR?			
Ñ	14-PORTADOR DE ALGUMA DOENÇA?			
Ñ	16-TA TOMANDO ANTIBIOTICO?			
Ñ	17- PROFISSIONAL DA SAÚDE			
S	18 VIAJOU NOS ULTIMOS 14DIAS			
Ñ	19- **ALERGIA?**		Se sim especifique:	

Temperatura: 36,7c **Saturação 0²:** 99 % FC: 106 FR: **PA** 120x80 mmHg HGT:
Anamnese: Paciente comparece ao serviço referido tosse não produtiva, febre e cefaleia há 1 dia; nega comorbidades.
EF: BEG; Lote; Orofange: Sem alt.
SCP: Sem alt.

CD: - Dipirona; Vitc/D/Zinco; Acetrofilina
- Orientação sobre sinais de alarme e retorno
- Hidratação e isolamento
- Retorno dia (10/02) p/ realizar teste.

Dr. Afonso S. Figueiró
Médico
CRM/RO: 6611

ORIENTADO SOBRE COVID – 19 E SOBRE ISOLAMENTO DOMICILIAR, SOBRE A MEDICAÇÃO, SOBRE ATENDIMENTO CONTINUADO
UBS, SOBRE PANDEMIA E CONTAMINAÇAO? SIM ( )

ID: 338764 e CRC: [illegible]

Secretaria de Saúde
OURO PRETO
OESTE-RO

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR.ª LAURA MARIA C. BRAGA

Notificado( )
__/__/____

HA DE ATENDIMENTO PARA SINTOMATICOS RESPIRATORIOS EM ÁREA DE ISOLAMENTO COVID-19 UNIDADE HOSPITALAR

DATA: 09 /02 /2022 **HORÁRIO** 16:25

me: Luciana Alves da Silva Telefone 93984293
a de Nascimento: 02 / 06 / 1984 **SEXO:** FEMININO (X) MASCULINO ( )
me da mãe: Maria Alves de Souza
917065302 00 **COR/RAÇA:** BRANCO( ) PRETO( ) PARDO(X) AMARELO( ) INDIGENA( )
700 0027 8919 4909 **UBS DE REFERÊNCIA**
ereço: linha 20/81 LT1 **Nº** **Bairro:** Zona rural
EIXA PRINCIPAL:

QUESTINARIO DE AVALIAÇAO	INICIO DO PRIMEIRO SINTOMAS:(30) DIAS	
ACINA	SIM(X) NÃO( )	DOSE I: (X) DOSEII: (X) DOSEIII : ( )
TOSSE	SIM(X) NÃO( )	SECA ( ) PRODUTIVA (X)
ONGESTÃO OU CORRIMENTO NASAL	SIM(X) NÃO( )	CORIZA (X) NARIZ ENTUPIDO ( )
OR DE CABEÇA (CEFALEIA)?	SIM(X) NÃO( )	
DOR NO CORPO?	SIM(X) NÃO( )	
TEVE DIARREIA NOS ULTIMOS 14 AS?	SIM(X) NÃO( )	
TEVE VOMITO OU ENJOO	SIM(X) NÃO( )	
A FUMOU?	SIM( ) NÃO(X)	QUANTO TEMPO? 5 anos que parou
DOR DE GARGANTA?	SIM(X) NÃO( )	
FEBRE	SIM(X) NÃO( )	AFERIDA ( ) REFERIDA( ) ESPECIFIQUE:
AGEUSIA(X) PERDA DO PALADAR ANOSMIA(X) PERDA DO OLFATO	SIM(X) NÃO( )	
DIFICULDADE PARA RESPIRAR?	SIM( ) NÃO(X)	
PORTADOR DE ALGUMA DOENÇA?	SIM( ) NÃO(X)	ESPECIFIQUE:
TA TOMANDO ANTIBIOTICO?	SIM( ) NÃO(X)	ESPECIFIQUE:
PROFISSIONAL DA SAUDE	SIM( ) NÃO(X)	
VIAJOU NOS ULTIMOS 14DIAS	SIM( ) NÃO(X)	
ALERGIA?	SIM(X) NÃO( )	**ESPECIFIQUE:** dipirona

36,7°C SPO²: 96 % FC: 100 FR: ____ PA: 120 / 80 mmHgHGT: ____ PESO: ____
amnese:

Paciente refere leve mal estar, Mialgia e febre que melhora e volta em 3 dias.
Eupneico; BEG; Lote; Normotrid rotat; afebril; Orofaringe: discretamente hiperemia; Sclera sem alt.
Prescrito: Ibuprofeno; Vitaminico; Dexametasona
Orientações sobre sinais de alarme e retorno
Hidratação

Dr. Afonso S. Figueiró
Médico
CRM/RO: 9611

ORIENTADO SOBRE COVID – 19 E SOBRE ISOLAMENTO DOMICILIAR, SOBRE A MEDICAÇÃO, SOBRE ATENDIMENTO CONTINUADO EM UBS, SOBRE PANDEMIA E CONTAMINAÇAO? SIM ( )

ID: 338364 e CRC: [illegible]

Secretaria Municipal de Saude da Estância Turística de OURO PRETO DO OESTE - RO

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Notificado( )
__/__/____

(2)

FICHA DE ATENDIMENTO PARA SINTOMATICOS RESPIRATORIOS EM ÁREA DE ISOLAMENTO COVID-19 UNIDADE HOSPITALAR

Data 17/02 Horário 07:28

Nome: Carmelina Alves Pinheiro

Nome da mãe: Maria de Almeida Garcia **Telefone** 9208-1870

Data de Nascimento: 24/08/1965 **SEXO** FEMININO (X) MASCULINO ( )

CPF: 946.964.702.06 **COR/RAÇA:** BRANCO (X) PRETO ( ) PARDO ( ) AMARELO ( ) INDIGENA ( )

CNS 102.0028.9589999 4 **UBS DE REFERÊNCIA**

Endereço: Rua Alvisio Ferreira **Nº** 1467 **Bairro:** Novo Horizonte

QUEIXA PRINCIPAL:

SIM	QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO	DATA DE INICIO DO PRIMEIRO SINTOMA: 7 dias.		
sim	1-VACINA		DOSE I: DOSE II	DOSE:3
sim	3- Tosse		Seca ( ) Produtiva ( )	
sim	4-Congestão ou Corrimento Nasal		Coriza (X) Nariz entupido (X)	
sim	5-Dor de cabeça (CEFALÉIA)?			
sim	6-Dor no CORPO?			
não	7-TEVE DIARRÉIA NOS ULTIMOS 14 DIAS?			
sim	8- TEVE VOMITO OU ENJOO			
não	9-JÁ FUMOU?		SIM ( ) NAO( ) QUANTO TEMPO?	
sim	10-DOR DE GARGANTA?			
não	11-FEBRE AFERIDA ( ) ou REFERIDA ( )			
sim	12-AGEUSIA ( ) ANOSMIA( )			
não	13-DIFICULDADE PARA RESPIRAR?			
sim	14-PORTADOR DE ALGUMA DOENÇA?	(hipertensão)		
não	16-TA TOMANDO ANTIBIOTICO?			
não	17- PROFISSIONAL DA SAÚDE			
não	18 VIAJOU NOS ULTIMOS 14DIAS			
sim	19- ALERGIA? - Buscopan.		Se sim especifique:	

Temperatura: 39°c **Saturação 0²:** 97 % **FC:** 78 **FR:** **PA** 110/60 **mmHg** **HGT:**

Anamnese: Paciente refere coriza e tosse. Relata que fazia uso de [illegible] por conta propria há 3 anos.

EF: BEG; Lote; AAA; normotrofico

orofaringe: S/P SCL: S/P.

PRESCRIÇÃO: Orientação geral; Acetofulmi; Exames; Encaminhamento p/ UBS para acompanhamento.

Dr. Afonso S. Figueiró
Médico
CRM/RO: 8611

FOI ORIENTADO SOBRE COVID – 19 E SOBRE ISOLAMENTO DOMICILIAR, SOBRE A MEDICAÇÃO, SOBRE ATENDIMENTO CONTINUADO EM UBS, SOBRE PANDEMIA E CONTAMINAÇAO? SIM ( )

ID: 338364 e CRC: [illegible]

Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de OURO PRETO DO OESTE - RO

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1 Notificado( )
__/__/____

99

FICHA DE ATENDIMENTO PARA SINTOMATICOS RESPIRATORIOS EM ÁREA DE ISOLAMENTO COVID-19 UNIDADE HOSPITALAR

Data: 17/02/22 Horário 17:41

Nome: David Henrique Siqueira de Souza
Nome da mãe: Angelita Siqueira **Telefone** 936550508
Data de Nascimento: 04/06/1996 **SEXO** FEMININO ( ) MASCULINO ( )
CPF: 028 917 452 05 **COR/RAÇA:** BRANCO ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) AMARELO ( ) INDIGENA ( )
CNS 707007831591135 **UBS DE REFERÊNCIA**
Endereço: Pedro Alves de cabral **Nº** 321 **Bairro:** industrial
QUEIXA PRINCIPAL:

SIM	QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO	DATA DE INICIO DO PRIMEIRO SINTOMA: 02 dias		
	1-VACINA	não	DOSE I: DOSEII	DOSE:3
	3- Tosse	sim	Seca (X) Produtiva ( )	
	4-Congestão ou Corrimento Nasal	não	Coriza ( ) Nariz entupido ( )	
	5-Dor de cabeça (CEFALÉIA)?	sim		
	6-Dor no CORPO?	sim		
	7-TEVE DIARRÉIA NOS ULTIMOS 14 DIAS?	não		
	8- TEVE VOMITO OU ENJOO	não		
	9-JÁ FUMOU?	não	SIM ( ) NAO( ) QUANTO TEMPO?	
	10-DOR DE GARGANTA?	sim		
	11-FEBRE AFERIDA ( ) ou REFERIDA (X)	sim		
	12-AGEUSIA (X) ANOSMIA( )	sim		
	13-DIFICULDADE PARA RESPIRAR?	não		
	14-PORTADOR DE ALGUMA DOENÇA?	não		
	16-TA TOMANDO ANTIBIOTICO?	não		
	17- PROFISSIONAL DA SAÚDE	não		
	18 VIAJOU NOS ULTIMOS 14DIAS	não		
	19- **ALERGIA?**	não	Se sim especifique:	

71.400 Kg.

Temperatura: 38.4°c **Saturação 0²:** 97 % **FC:** 115 **FR:** **PA** 120 / 80 mmHg **HGT:**

Anamnese: Dipirona 1 amp IM.

18.2011

paciente refere sintoma gripal ha ~ +/- 2 dias.

Efi: BEG. LOTE; ANA; normohidratado.

Orientações: Repouso SCP: SIF.

Prescrição: • Dipirona; vit C/D/zinco; acebrofilina

• Orientação sobre sinais de alarme e retorno

• Hidratação; realizar teste p/ covid.

FOI ORIENTADO SOBRE COVID – 19 E SOBRE ISOLAMENTO DOMICILIAR, SOBRE A MEDICAÇÃO, SOBRE ATENDIMENTO CONTINUADO EM UBS, SOBRE PANDEMIA E CONTAMINAÇAO? SIM ( )

Dr. Afonso S. Figueiró
Médico
CRM/RO: 6611

ID: 338764 e CRC: [illegible]

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:24/02/2022 HORA:05:11:08 OPERADOR:gilza
SETOR: PRONTO SOCORRO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

ÚMERO DO CARTÃO.: 706-0098-0983-3346
OME.....: MARLENE BOTELHO FERREIRA
DADE.....: 55 ANOS NASC:25/07/1966 SEXO:FEMININO
NDERECO.....: ADEMIR RIBEIRO NUMERO:401
AIRRO.....: AEROPORTO PROFISSÃO:
UNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
OME DA MÃE.....: VITALINA MARTINS DA SILVA
ESPONSÁVEL.....: A MESMA CEL:992866624 Sat: 96.

A: x mmHg 140x 80. PULSO: bpm: 81. TEMPERATURA: –

DADOS CLÍNICOS 6:15 não aguarda atendimento. DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Dr. Afonso S. Figueiro
Médico
CRM/RO: 6611

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM Relata ser Anciosa + Algia

DIAGNÓSTICO: lado Esquerdo do Torax. CID:

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _____

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _____
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 338764 e CRC: [illegible]

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA 3

DATA:24/02/2022 HORA:16:14:12 OPERADOR:LENILZA KILPPEL
SETOR: CLÍNICA CIRÚRGICA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

ERO DO CARTÃO.: 705-2064-8317-9573
IE.....: GABRIEL RODRIGUES DE FREITAS
.DE.....: 25 ANOS NASC:30/04/1996 SEXO:MASCULINO
)ERECO.....: RUA BURAREIRO NUMERO:SN
:RRO.....: INDUSTRIAL PROFISSÃO:FUNC. PUBLICA
IICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
IE DA MÃE.....: EDILEIA RODRIGUES DA SILVA FREITAS
SPONSÁVEL.....: O MESMO CEL:34612549

: x mmHg PULSO: TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Paciente foi trazido por equipe do trabalho do DRE; o mesmo caiu de um barranco de +/- 2mt. de altura. e torceu o pé (~~direito~~) esquerdo (sic). nega trauma em outra parte Ef.: Beg. lote, a.a.a; normalidratado
Extr: aumento de volume e limitação do movimento no pé esq.

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO
Dexametasona 10mg	
Diclofenaco 75mg 3 ADM (IM)	[signature] 16:35
Algiasc 12/12 por 10 dias	Imobilização
Prednisona 20mg 24/24 05 dias.	[signature]

Dr. Afonso S. Figueiró
Médico
CRM/RO: 6611

DATA DA SAÍDA: ___/___/___ Frio Local. HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _____

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _____
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 338764 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	**DE ATENDIMENTO - AFONSO SIQUEIRA**	**23/05/2022**

ID: **315351**
CRC: **C4F3E250**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **23/05/2022 08:00:19** Finalização: **23/05/2022 08:02:18**

Processo Documento

MD5: **0B536CAB4A0D2190E7A9073B6BA02800**

SHA256: **04CA095760DFD7DCB3FD1CD57A0F8AF4EB5480871BAA6F1C27829E13A7A9864F**

Súmula/Objeto:

FICHAS DE ATENDIMENTO - AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	23/05/2022 08:00:19

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	23/05/2022 08:00:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 315351 e o CRC C4F3E250.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-1417/2022

Data/Hora: **23/05/2022 08:02:32**
Origem: **HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA (116)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM COMPROVANTES DE ATENDIMENTO, CONFORME SOLICITADO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rodrigues dos Reis**, **Semsau / Hospital Municipal** , em 23/05/2022 às 08:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315354** e o código verificador **259CD774**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 315354 v1

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br)

Histórico Profissional

ACESSIBILIDADE (/PAGES/ACESSIBILIDADE.JSP)
ALTO CONTRASTE

NOME	SEXO
AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO	

COMP.	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELEC
04/2022	110011	RO	JARU	225130 - MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	2806894		CENTRO DE SAUDE JOAO CASTRO LACERDA JARU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
04/2022	110143	RO	NOVA UNIAO	225125 - MEDICO CLINICO	2808641		HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONCALVES FERREIRA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGAT
03/2022	110143	RO	NOVA UNIAO	225125 - MEDICO CLINICO	2808641		HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONCALVES FERREIRA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGAT
10/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
09/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
08/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
07/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
06/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
05/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
04/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
03/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA

Dados abertos

Área de imprensa

Histórico Profissional

Redes Sociais

Twitter (https://twitter.com/cnesms)

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO

COMP.	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELEC
04/2022	110011	RO	JARU	225130 - MEDICO DE FAMILIA E COMUNIDADE	2806894		CENTRO DE SAUDE JOAO CASTRO LACERDA JARU	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
04/2022	110143	RO	NOVA UNIAO	225125 - MEDICO CLINICO	2808641		HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONCALVES FERREIRA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGAT
03/2022	110143	RO	NOVA UNIAO	225125 - MEDICO CLINICO	2808641		HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GONCALVES FERREIRA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGAT
10/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
09/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
08/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
07/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
06/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
05/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
04/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
03/2021	110020	RO	PORTO VELHO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2806908		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA N DA SILVA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	BOLSA
NOME										SEXO	

Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:
Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.
Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.
Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

Encontre um médico

Nome do médico: afonso siqueira figueiro

UF: Selecione o Estado

CRM: Digite o CRM

Município: Selecione uma UF

Tipo de Inscrição: Todas

Situação: Todas

Situação: Selecione uma situação

Especialidade: Todas

Área de Atuação: Todas

LIMPAR

BUSCAR



Afonso Siqueira Figueiró

CRM: 6611-RO

Data de Inscrição: 18/11/2021

Primeira inscrição na UF: 18/11/2021

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação: Médico sem especialidade registrada.

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Privacy - Terms

1 registros encontrados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.967.380/0001-03 MATRIZ		**21/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIQUEIRA FIGUEIRO & ALMEIDA GISBERT MEDICINA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DULCE BALATA	**4**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.050-476	**DOM BOSCO**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRAFONSOFIGUEIRO@GMAIL.COM	**(69) 9347-6477/ (65) 9912-8542**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **10:03:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ID: 338764 e CRC: 2882400C5



AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 24/01/1990, profissão: MÉDICO, nº do CPF: 002.523.382-35, identidade: 00001020677, órgão expedidor: SESDC-RO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA RIO DE JANEIRO, número 3535, bairro SETOR 2, município JARU - RO, CEP: 76.890-000.

SANIELE ALMEIDA GISBERT, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 26/04/1994, profissão: MÉDICO, nº do CPF: 006.022.352-94, identidade: 800215, órgão expedidor: SESDC-RO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA RIO DE JANEIRO, número 3535, bairro SETOR 2, município JARU - RO, CEP: 76.890-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DULCE BALATA, número 4, bairro DOM BOSCO, município CUIABA - MT, CEP: 78.050-476.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201940576 em 21/01/2022 da Empresa AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA, CNPJ 44967380000103 e protocolo 220084386 - 21/01/2022. Autenticação: 228A2B6AAFECA9EEBA9CE156C118347C26CFDD4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.438-6 e o código de segurança TlcV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ID: 338[illegible] e CRC: [illegible]

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES PRESTADAS POR MEDICOS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS QUE EXERCEM PROFISSAO EM CONSULTORIOS TERCEIROS OU UNIDADES HOSPITALARES, INCLUSIVE ANESTESISTAS. ATIVIDADES EXERCIDAS EM HOSPITAIS PREPARADAS PARA ATENDIMENTO URGENCIAS. ATIVIDADES EXERCIDAS PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTENCIA 24 HORAS COM LEITOS OBSERVACAO. ATIVIDADES CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES QUE NAO ESTAO SOB REGIME INTERNACAO, COMO: CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS OU NAO, POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, DESDE QUE SEJAM EQUIPADOS PARA A REALIZACAO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. CONSULTAS PRESTADAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS E LOCAIS EQUIPADOS PARA REALIZACAO EXAMES COMPLEMENTARES. PRESTACAO SERVICOS EM POSTOS SAUDE PUBLICA. ATIVIDADES APOIO GESTAO SAUDE

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO	15.000	R$ 15.000,00
SANIELE ALMEIDA GISBERT	15.000	R$ 15.000,00
Total	30.000	R$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) ao administrador/sócio **AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO** , que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201940576 em 21/01/2022 da Empresa AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA, CNPJ 44967380000103 e protocolo 220084386 - 21/01/2022. Autenticação: 228A2B6AAFECA9EEBA9CE156C118347C26CFDD4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.438-6 e o código de segurança TIcV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL
ID: 338760 e CRC: 2368200E7

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201940576 em 21/01/2022 da Empresa AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA, CNPJ 44967380000103 e protocolo 220084386 - 21/01/2022. Autenticação: 228A2B6AAFECA9EEBA9CE156C118347C26CFDD4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.438-6 e o código de segurança TIcV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL
ID: 338760 e CRC: 2B6B2DC7A

Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) elege(m) o foro CUIABA - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CUIABA, 21 de janeiro de 2022.

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO: Sócio/Administrador

SANIELE ALMEIDA GISBERT: Sócio

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201940576 em 21/01/2022 da Empresa AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA, CNPJ 44967380000103 e protocolo 220084386 - 21/01/2022. Autenticação: 228A2B6AAFECA9EEBA9CE156C118347C26CFDD4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.438-6 e o código de segurança TIcV
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ID: 338760 e CRC: 2582000EA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/008.438-6	MTP2200009769	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.523.382-35	AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
006.022.352-94	SANIELE ALMEIDA GISBERT	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

138025512420642022100232089

CM
221631

CNPJ/CPF
44.967.380/0001-03

Identificador
392465

Razão Social
AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA

Nome Fantasia
SIQUEIRA FIGUEIRO & ALMEIDA GISBERT MEDICINA

Atividade Principal
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Atividade Secundária
8630-5/02 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8660-7/00 - Atividade de apoio a gestão de saude
8630-5/01 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgênci

Localização
Rua DULCE BALATA (LOT DOM BOSCO,ANT 13), 4 - DOM BOSCO

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
21/01/2022	15	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
31/01/2022	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
08/02/2022	01.9.11.059.0422.001	00000000000	51201940576

Ressalva
Aprovado para "ENDEREÇO FISCAL"

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

08 de Fevereiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 08/02/2022 10:32:15

ID: 338700 e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	**AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA**	**23/05/2022**

ID: **315469**
CRC: **353249C8**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Stefany Santos**
Criação: **23/05/2022 09:07:23** Finalização: **23/05/2022 09:08:18**

Processo Documento

MD5: **F2B15CF8B85F9B3B6764241164F77861**

SHA256: **88BC4D1AFE9DF79EE5C193F4F9A915CECAF990F090E412D804850A4A72384FB7**

Súmula/Objeto:

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	23/05/2022 09:07:23

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	23/05/2022 09:07:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	23/05/2022 09:08:23

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 315469 e o CRC 353249C8.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE
Ouro Preto do Oeste, aos 23 de maio de 2022

DECLARAÇÃO

Eu, Sidônio José da Silva, declaro para os devidos fins, que a empresa AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03 prestou seus serviços no Hospital Laura Maria C. Braga, conforme estabelece as informações da Unidade Hospitalar.

O valor da hora trabalhada por empresas contratadas para prestação de serviços médicos na área de clínico geral obteve um mudança a partir da data 15 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei nº 2952/2022, logo o valor que entrou em vigor é de R$ 115,00. Contudo, a Lei anterior estabelecia o valor da hora de R$ 95,00. Sendo assim, como a empresa prestou seus serviços em fevereiro, o valor total a ser pago para empresa é de R$ 15.120,00 (QUINZE MIL E CENTO E VINTE REAIS) referente a 144 horas trabalhadas.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 23/05/2022 às 11:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315472** e o código verificador **013FAFA3**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 315472 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-1417/2022

Data/Hora: **23/05/2022 09:49:09**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE.

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 23/05/2022 às 09:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315573** e o código verificador **E043AD07**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 315573 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - OURO PRETO DO OESTE/RO
Avenida Daniel Comboni Centro de Saúde Ouro Preto

TERMO DE AVERIGUAÇÃO

A comissão de Fiscalização Recebimentos nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Portaria nº 001/CMS de 12/03/2018, tem como membros os Conselheiros Titulares; Adauton Ricardo Costa, Marina Maria da Silva, João José Pessoa e Raimunda Cordeiro de Andrade, e Suplentes, Tendo conhecimento dos Decretos nº 5924, de 11/07/2010 e nº 7041 de 28/01/2009 e suas alterações, vendo a necessidade que trata o processo**, 1417/2022,** após análise documental realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento deste Conselho.

Com base nas informações prestadas pela unidade hospitalar comprovando a prestação dos serviços da Empresa **AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRÓ & CIA LTDA** sem a efetivação do contrato, segue processo para dar prosseguimento no intuito do reconhecimento da dívida.

REQUERIMENTO, ID 292372;
JUSTIFICATIVA, ID 295128;
ESCALA DE PLANTÃO PRONTO SOCORRO, ID 295131;
REGISTRO DE PONTO, ID 295137;
TABELA DE HORAS, ID 275140
FICHAS DE ATENDIMENTOS, ID 315351;
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, ID 315469
DECLARAÇÃO, ID 315472.

Ouro Preto do Oeste, 09 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 09/06/2022 às 10:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **João José Pessoa**, **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, em 09/06/2022 às 11:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adauton Ricardo Costa**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/06/2022 às 11:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329034** e o código verificador **25E74C66**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 329034 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

1-1417/2022

Data/Hora: **09/06/2022 11:30:41**
Origem: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

APÓS ANALISE DOCUMENTAL E EMISSÃO DO TERMO DE AVERIGUAÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUE PROCESSO PARA PROSSEGUIMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 09/06/2022 às 11:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329117** e o código verificador **26A77B20**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 329117 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)

1-1417/2022

Data/Hora: **09/06/2022 12:43:18**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO E POSTERIOR, ENCAMINHAR PARA ANÁLISE NO CONTROLE INTERNO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 09/06/2022 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329355** e o código verificador **2AD9B38A**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 329355 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)

1-1417/2022

Data/Hora: **09/06/2022 13:08:56**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Tendo em vista o despacho no id 329355, devolvo o presente processo para que primeiramente seja realizada a analise técnica do controle interno. Após, encaminhar a Procuradoria Juridica para analise e emissão do projeto de lei.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Geral do Municipio**, em 09/06/2022 às 13:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329423** e o código verificador **E0DB2174**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 329423 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)

1-1417/2022

Data/Hora: **09/06/2022 13:37:21**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR ENCAMINHAR PARA PROCURADORIA JURÍDICA PARA EMISSÃO DE PARECER E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI CONFORME CONSTA NO DESPACHO INTEGRADO 10.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 09/06/2022 às 13:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329462** e o código verificador **142AA0A7**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 329462 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 219/CSCI/2022

Versa o Processo n. 1417/SEMSAU/2022, sobre análise de reconhecimento de dívida decorrente de serviços prestados pela empresa: **EMPRESA AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03,** ao Município de Ouro Preto do Oeste-RO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse sentido, vale ressaltar que a NOTA TÉCNICA Nº 972/2019/CGUNE/CRG, dispõe que nos casos de assunção de despesa sem cobertura contratual (ou reconhecimento de dívida decorrente de contrato verbal) [...].

Deverá ser feita a apuração da responsabilidade de quem tenha dado causa a assunção da despesa sem cobertura contratual conforme se verá a seguir:

> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 1º DE ABRIL DE 2009 O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993: A DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DEVERÁ SER OBJETO DE RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR NOS TERMOS DO ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM LHE DER CAUSA. INDEXAÇÃO: INDENIZAÇÃO. DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL. CONTRATO NULO. CONTRATO VERBAL. RECONHECIMENTO. RESPONSABILIDADE. REFERÊNCIA: arts. 59, parágrafo único, 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993; Art. 63, Lei nº 4.320, de 1964; Acórdão TCU 375/1999-Segunda Câmara. JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI. [...].

No entanto, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93, não se retira a obrigação da Administração Pública o dever de indenizar o contratado independentemente da existência de contrato ou contrato nulo, conforme abaixo transcrito:

> Lei Federal nº 8.666/93...
>
> Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
>
> Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Desta forma, verifica-se nos autos do processo em epígrafe que houve a efetiva prestação dos serviços, conforme demonstrado nas folhas de ponto devidamente certificada por ELIANE FONGARO Diretora Geral do Hospital Municipal,(ID 295137), a Escala dos Médicos referente ao período Assinada por DAVI T. SIQUEIRA, Diretor Técnico (ID 295131), Conselho Municipal de

Saúde (ID 329034), e Declaração do Assessor Especial (Secretário) da SEMSAU o Servidor SIDÔNIO JOSE DA SILVA (ID 315472).

Sendo assim, fundamentado na declaração emitida pelo Assessor Especial e demais documentos comprobatórios da efetiva prestação dos serviços pela empresa, esta CSCI opina favoravelmente pelo reconhecimento da dívida.

Recomendando ao gestor a abertura de procedimento para apuração da responsabilidade do agente que deu causa, nos termos do artigo 59 da Lei 8.666/1993.

Ante o exposto, encaminhamos o processo nº 1417/SEMSAU/2022, para Emissão de Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme solicitado no despacho de (ID 329462) uma vez que mesmo sem a existência do contrato escrito, restou demonstrado a existência da prestação dos serviços pela **EMPRESA AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03,** resultando no vínculo jurídico entre as partes, gerando obrigações e direitos.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste-RO, 10 de junho de 2022

Eliabe Leone de Souza

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 10/06/2022 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **330196** e o código verificador **FCE7648A**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 330196 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 12)

1-1417/2022

Data/Hora: **10/06/2022 11:34:23**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o processo nº 1417/SEMSAU/2022 com o Parecer nº 219/CSCI/2022

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 10/06/2022 às 11:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **330220** e o código verificador **6C738380**.

Referência: Processo nº 1-1417/2022. Docto ID: 330220 v1

PARECER JURÍDICO Nº 327/2022
AUTOS Nº 1417/2022
INTERESSADO: EMPRESA AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA
DATA: 13.06.2022

Trata o presente, de análise a respeito da prestação de serviços médicos por parte da empresa **AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.967.380/0001-03**, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, totalizando 144 horas, sem cobertura contratual.

A justificativa apresentada para a contratação direta sem a observância dos procedimentos legais, foi fundamentada na situação gerada pela pandemia do COVID 19.

Foi realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, procedimento que tem por objetivo o credenciamento de prestadores de serviços médicos, nos termos da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, Edital nº 03/2021.

No entanto, a presente despesa não foi com base nesse procedimento.

Como houve a prestação de serviços sem a contraprestação, conforme requerido, após a análise pelo Conselho Municipal de Saúde e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), atestando sobre a existência da despesa a ser reconhecida, é encaminhada para a Procuradoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico. Não houve a comprovação de doze horas.

De acordo com o parecer da CSCI, não há oposição para o reconhecimento.

Dentre as possibilidades da contratação de profissionais da área médica para a prestação de serviços, afora as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, em alguns casos o Administrador não promove o procedimento licitatório, preferindo contratar diretamente com o particular, efetuando gastos sem a licitação e sem a devida cobertura contratual. Este risco muitas vezes é absorvido pela própria Administração que, para não se locupletar à custa do particular, se o serviço foi prestado, pode proceder ao pagamento por indenização, mesmo a contratação sendo nula.

No Direito Brasileiro existe solução específica no caso de contratações defeituosas. O legislador brasileiro efetivou opção clara pelas soluções compatíveis com um Estado Democrático de Direito. Além de todas as determinações atinentes à responsabilização civil do estado, consagrou-se a disciplina específica do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93 para contratação administrativa inválida:

> ***Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.***

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (grifamos)

Daí se segue que a invalidação, por nulidade absoluta, de qualquer ajuste de vontade entre a Administração e particular gerará efeitos retroativos, mas isso não significaria o puro e simples desfazimento de atos. Será imperioso produzir à compensação patrimonial para o particular, sendo-lhe garantido o direito de haver tudo aquilo que pelo ajuste lhe fora assegurado e, ainda mais, a indenização por todos os prejuízos que houver sofrido.

Consubstanciando o exposto, a jurisprudência é pacífica.

Nesse sentido, o STJ já avaliara a questão, em cuja ementa constou o seguinte entendimento:

(....)
4 – Demonstrada a efetiva realização do objeto contratado não pode a Administração, ao argumento de eventual irregularidade no estabelecimento do ajuste, furtar-se, na espécie, ao adimplemento de sua obrigação pecuniária com o particular.
5 - As mesmas moralidade e legalidade que devem permear os atos públicos, inclusive as contratações, devem, também, vedar o enriquecimento ilícito e o locupletamento de qualquer das partes, aí se inserindo a própria Administração Pública.
(STJ, REsp nº 468.19/SP, rel. Min. José Delgado, decisão unânime da primeira Turma, publicada em 12.05.2003)

Há outros julgados do STJ que adotaram orientação similar:

O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face do contrato administrativo declarado nulo porque inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício (STJ REsp nº 753.039/PR, 1ª T., rel. Min. Fux, DJ de 03.09.2007).

...Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, ainda que o contrato realizado com a Administração Pública seja nulo, por ausência de prévia licitação, o ente público não poderá deixar de efetuar o pagamento pelos serviços prestados ou pelos prejuízos decorrentes da administração, desde que comprovados, ressalvada a hipótese de má-fé ou de ter o contratado concorrido para a nulidade. (...) (AgRg no Ag 1056922/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/02/2009, DJe 11/03/2009).

O Tribunal de Contas da União:

ID: 338794 e CRC: 2488604CA

(...) 2. Conforme já abordado nos parágrafos 18.3 e 18.8 da presente instrução, para honrar o pagamento dos serviços efetivamente prestados o INSS adotou procedimento de reconhecimento de dívida, previsto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, tendo sido também instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade de quem lhe deu causa. (GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO - TC 001.834/2002-3, Ministro Valmir Campelo).

Desta forma, podemos concluir que a jurisprudência dá conotação de regularidade nos casos de reconhecimento de dívida, desde que se atente ao correto procedimento e a devida apuração de responsabilidade, sempre objetivando a evitar o enriquecimento ilícito e a prática administrativa eivada de vícios.

Nesse sentido, a doutrina do mestre Hely Lopes Meirelles:

"Todavia mesmo no caso de contrato nulo ou de inexistência de contrato pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecimentos a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas, sim, no dever moral de indenizar o benefício auferido pelo Estado, que não pode tirar proveito da atividade do particular sem o correspondente pagamento."

Portanto, trata-se de dever da Administração Pública indenizar o particular se aquela foi beneficiária do serviço, sob pena de estarmos diante de um caso de enriquecimento sem causa por parte do Poder Público.

No âmbito do Município, inexiste norma regulamentadora para o reconhecimento de dívida, razão pelo qual, não há um procedimento previamente estabelecido para a análise de controle.

Para a instrução do feito, o processo de reconhecimento de dívida deverá ser instruído com o requerimento efetuado pelo prestador do serviço onde solicita o reconhecimento e posterior pagamento referente ao fornecimento/prestação de serviço; a declaração do prestador do serviço de que o crédito objeto do pedido não se encontra judicializado; os mesmos documentos correspondentes à habilitação caso houvesse a licitação, dispensa ou inexigibilidade; a justificativa da autoridade competente da unidade, contendo os motivos que levaram à contratação sem observar o prévio procedimento licitatório ou o de contratação direta; a comprovação de que os serviços foram prestados (documentos que comprovam a liquidação da despesa); justificativa do valor; a declaração de não ter havido pagamento do objeto que constitui o pedido de reconhecimento de dívida e por fim, o termo de reconhecimento de dívida, além de outros que o setor contábil ou de controle exigir.

O parecer jurídico, excluídas as questões técnicas e de conveniência, é emitido no sentido de que é possível o reconhecimento desde que comprovado a efetiva realização dos serviços, a inexistência de judicialização, a apresentação dos documentos exigidos na habilitação, a declaração do ordenador que justifiquem os

ID: 338794 e CRC: 7488800EA

motivos da contratação nas condições em que foram feitas e do valor, a inexistência de pagamentos de parcelas que correspondam ao objeto do reconhecimento.

Outro evento de natureza obrigatória, é a apuração de responsabilidade pela realização da despesa de modo irregular.

Assim, conforme solicitado, a matéria deverá ser levada à apreciação do Poder Legislativo.

É o parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO – Procuradora Geral do Município

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**327**	**13/06/2022**

ID: **331196**
CRC: **74E68949**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **13/06/2022 11:55:08** Finalização: **13/06/2022 11:56:52**

Processo

Documento

MD5: **4F89ED74D31E2524CE3375A1E5D7BCA3**

SHA256: **B6F83E871DDF3CC50AA1F096214EAEAA04D188431A8C06F53CEA353675E74B4E**

Súmula/Objeto:

Parecer nº 327 13.06.2022

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	13/06/2022 11:55:08

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	13/06/2022 11:55:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	13/06/2022 11:57:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 331196 e o CRC 74E68949.

ID: 338764 e CRC: 238AD0E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2857 , DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), em favor da empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03.

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado e constatado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 1417/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 338764 e CRC: A98B0E32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 2657/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2857, de 13 de junho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei em reconhecer a dívida em favor da empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 1417/2022, cópia em anexo.

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços médicos sem a formalização do contrato administrativo, durante o período de 02 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, conforme consta no Processo Administrativo nº 1417/2022.

O Conselho Municipal de Saúde após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pelo requerente, emitiu relatório conclusivo para reconhecimento da dívida no valor de R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Através da justificativa apresentada pela SEMSAU e do relatório do Conselho, restou constatado que o Município utilizou dos serviços médicos, sem a formalização de contrato administrativo, durante o período apurado, e em razão disso, o Município tem uma dívida para com a empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03, no valor de R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

).

ID: 338764 e CRC: A58B0E32

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

De outro norte, conforme demonstrado no presente processo foi necessário o serviço médico, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 13 de junho de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 338764 e CRC: A58B0E32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 215/GAB/22

Ouro Preto do Oeste, 13 de Junho de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº2857, de 13 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa Afonso Siqueira Figueiro & CIA LTDA - CNPJ: 44.967.380/0001-03", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 338764 e CRC: A98B0E32

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2857**	**14/06/2022**

ID: **332564**
CRC: **A58CBE32**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **14/06/2022 12:19:10** Finalização: **14/06/2022 12:22:15**

Processo Documento

MD5: **F9E271C9BA366FFEAA76DF22E46099B6**

SHA256: **8D16BC1A98FA4C26B9121590C5850CE5F10DCDB2BF8E98E31FAD65A1F082E601**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2857 13.06.2022

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	14/06/2022 12:19:10

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	14/06/2022 12:19:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	14/06/2022 12:29:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 332564 e o CRC A58CBE32.

ID: 338764 e CRC: A58CBE32

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1417**	**24/06/2022**

ID: **338704**
CRC: **A38A00E5**
Processo: **1-1417/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **24/06/2022 10:27:43** Finalização: **24/06/2022 10:28:45**

Processo | Documento

MD5: **1F082746AC6B3AF24B56DA6EBAE17C62**

SHA256: **A749CC018E1423A28194E534C496D9C2EC0878476041992B9EFEFC8653043EB8**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2857 13.06.2022

INTERESSADOS

AFONSO SIQUEIRA FIGUEIRO & CIA LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	24/06/2022 10:27:43

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	24/06/2022 10:27:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2857	14/06/2022	332564

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 338704 e o CRC A38A00E5.

ID: 338754 e CRC: 2808D0CA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2857**	**24/06/2022**

ID: **338754**
CRC: **2808D0CA**
Processo: **17-308/2022**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **24/06/2022 10:49:36** Finalização: **24/06/2022 10:51:23**

Processo | Documento

MD5: **AF81AFF9338223C370284C4055D1854C**

SHA256: **816D00A8E0187FBDD25F8233E903B3018C4C900A99B969F9C1B22CBE2DEF505B**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2857/22 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	24/06/2022 10:49:36

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	24/06/2022 10:49:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	24/06/2022 10:51:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 338754 e o CRC 2808D0CA.